



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.966, de 27 de Outubro de 2017.

Designa membros para constituírem a Comissão Julgadora para processar e julgar o Concurso – Natal Mágico e dá outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Julgadora para processar e julgar o Concurso **NATAL MÁGICO**, a qual será composta pelos seguintes membros, a saber:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Bruno Bonelli Stampone

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Waldivino Grisotto

Maria Tadeu Miranda

Ivan Vagner Marcon

Meire Cristina Citroni de Almeida

Departamento de Cultura

Felipe Cesar Aparecido de Paula

Larissa Fernandes dos Santos



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

2 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CERQUILHO

Marcelo Janeiro

Emília Guariglia

II. O presidente da Comissão Julgadora do Concurso **NATAL MÁGICO** designada nesta Portaria, será o Sr. **Felipe Cesar Aparecido de Paula**.

III. A comissão Julgadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regulamento do referido Concurso.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de Outubro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.